



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 05/2020

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO, EM 20/08/18, ENTRE A PREFEITURA DE BASTOS, E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura de Bastos, com sede a Rua: Adhemar de Barros, nº 530, Bastos-SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Manoel Ironides Rosa, brasileiro, casado, portador do RG. nº 17.527.201, CPF nº 214.405.638-29, daqui em diante denominada Prefeitura, e de outro lado a Associação Beneficente de Bastos, CNPJ 44.930.931/0001-64, Cadastrada no CNES sob o nº 20.92980, inscrita no CREMESP sob nº 02.104, com sede a Rua: Prefeito Paulo Seike Zakimi, nº 55 e com Estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tupã, em 26/12/1975, sob nº 99, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Giovane Marcussi, RG. nº 25.644.014-1, CPF nº 272.187.618 - 01, daqui em diante denominada Associação Beneficente de Bastos, com fundamentos nos dispositivos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS, e no dispositivo em Cláusulas próprias do Convênio, sob referência, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao mencionado ajuste, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia. Considerando ainda:

- Portaria MS/GM nº 1.393, de 21/05/2020, que dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados ao custeio das ações e serviços relacionados à assistência ambulatorial e hospitalar do Convênio SUS/Bastos, à Associação Beneficente de Bastos, conforme Portaria Ministerial GM nº 1.393, de 21/05/2020, que cita no artigo 5º que *“a integralidade dos recursos transferidos às entidades beneficiadas deverá ser aplicada, obrigatoriamente, na aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares para o atendimento adequado à população, na aquisição de*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

equipamentos e na realização de pequenas reformas e adaptações físicas para aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, bem como no respaldo ao aumento de gastos que as entidades terão com a definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a Pandemia da Covid-19".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Termo Aditivo a Prefeitura Municipal de Bastos transferirá recursos financeiros no montante total de R\$ 88.512,36 (oitenta e oito mil, quinhentos e doze reais e trinta e seis centavos), em parcela única, onerando a classificação orçamentária:

a) UG: 02 - Bloco de financiamento da Administração Geral, Planejamento, Avaliação, Controle e Auditoria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A aplicação referente ao montante de que trata esta cláusula, deverá observar o objeto deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A liberação dos recursos de que trata esta cláusula, será efetuada por meio de depósito no Banco Caixa Econômica Federal agência 1188 conta corrente 10.843-0.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A liberação dos recursos financeiros será procedida em conformidade com o orçamento – programa, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Associação Beneficente de Bastos apresentará, à Prefeitura, a prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros recebidos por conta da execução do objeto previsto neste instrumento, na forma estabelecida no Convênio firmado entre as partes, ora aditado e parágrafo único do artigo 5º da PT nº 1.393/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Os recursos utilizados em desacordo com este instrumento deverão ser recolhidos ao cofre público, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros legais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará a partir da data da sua assinatura até a vigência do convênio.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato no JORNAL local, no prazo de até 10 dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio SUS/Bastos, firmado entre as partes em 20/08/2018, publicado no Jornal local.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro Comarca de Bastos, para dirimir questões oriundas da execução deste Termo Aditivo.

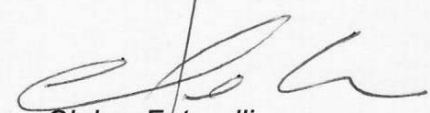
E por estarem às partes de justas e acordadas firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor para um só efeito legal.

Bastos, 27 de maio de 2020.


Manoel Ironides Rosa
Prefeito Municipal


Giovane Marcussi
Presidente A.B.B.


Amanda Ramos Berti Guilhen Calvo
Secretária Municipal de Saúde


Cleber Fatarelli
Administrador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO DE REPASSE

Órgão Concessor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

Órgão Beneficiário: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS

Tipo de concessão:

Valor repassado: R\$ 88.512,36

Exercício: 2020

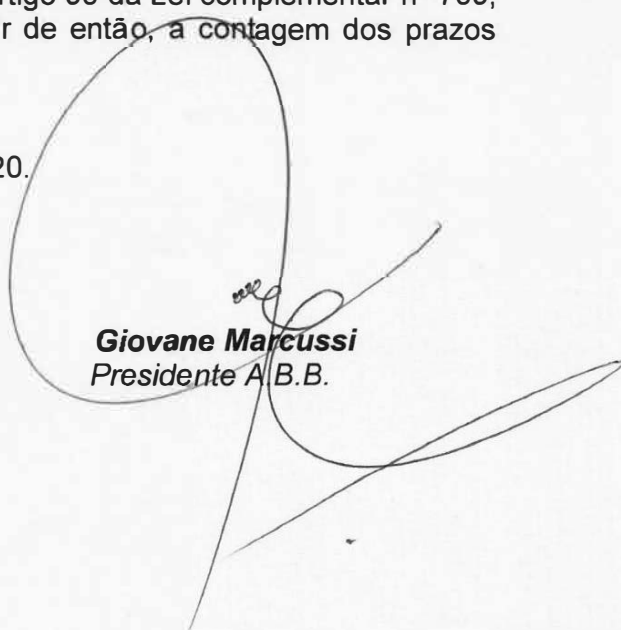
Advogado (s): (*)

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa interpor recursos e o mais que couber.

Igualmente, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno de Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Bastos, 27 de maio de 2020.


Manoel Mendes Rosa
Prefeito Municipal


Giovane Marcussi
Presidente A.B.B.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barretos – SP torna público para conhecimento de interessados a abertura do processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 06/2020 – Edital nº 87/2020 – Objeto: “Concessão a título oneroso e precário de utilização de áreas públicas no município de Barretos para mobiliários urbanos do tipo quiosques e trailers para o exercício de atividade econômica”. Localização do Quiosque: Avenida 31, nº 35, Praça São Benedito, Centro Nome do Quiosque: “Lando Lanches”. O edital completo encontra-se no site www.barretos.sp.gov.br. A data limite para entrega dos envelopes de habilitação e propostas será dia 21/07/2020 às 10:30 horas. A abertura dos envelopes de habilitação e propostas será dia 21/07/2020 às 11:00 horas. Barretos, 17 de junho de 2020.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barretos – SP torna público para conhecimento de interessados a abertura do processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 07/2020 – Edital nº 88/2020 – Objeto: “Concessão a título oneroso e precário de utilização de áreas públicas no município de Barretos para mobiliários urbanos do tipo quiosques e trailers para o exercício de atividade econômica”. Localização do Quiosque: Praça Nivaldo Reis (Pracinha da Primavera) Rua 16, Nome do Quiosque: “Gêtulo Lanches”. O edital completo encontra-se no site www.barretos.sp.gov.br. A data limite para entrega dos envelopes de habilitação e propostas será dia 22/07/2020 às 09:00 horas. A abertura dos envelopes de habilitação e propostas será dia 22/07/2020 às 09:30 horas. Barretos, 17 de junho de 2020.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barretos – SP torna público para conhecimento de interessados a abertura do processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 08/2020 – Edital nº 89/2020 – Objeto: “Concessão a título oneroso e precário de utilização de áreas públicas no município de Barretos para mobiliários urbanos do tipo quiosques e trailers para o exercício de atividade econômica”. Localização do Quiosque: Rua 32, nº 2.598, Bairro Aeroporto. Nome do Quiosque: “Shalon Lanches”. O edital completo encontra-se no site www.barretos.sp.gov.br. A data limite para entrega dos envelopes de habilitação e propostas será dia 23/07/2020 às 10:30 horas. A abertura dos envelopes de habilitação e propostas será dia 23/07/2020 às 11:00 horas. Barretos, 17 de junho de 2020.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barretos – SP torna público para conhecimento de interessados a abertura do processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 09/2020 – Edital nº 90/2020 – Objeto: “Concessão a título oneroso e precário de utilização de áreas públicas no município de Barretos para mobiliários urbanos do tipo quiosques e trailers para o exercício de atividade econômica”. Localização do Quiosque: Avenida 21 (Praça Monte Castelo), nº122 (velório Municipal) Nome do Quiosque: “Quiosque 21”. O edital completo encontra-se no site www.barretos.sp.gov.br. A data limite para entrega dos envelopes de habilitação e propostas será dia 23/07/2020 às 09:00 horas. A abertura dos envelopes de habilitação e propostas será dia 23/07/2020 às 09:30 horas. Barretos, 17 de junho de 2020.

A Prefeitura do Município de Barretos – SP, através da Secretaria de Negócios Jurídicos – Departamento de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados os resultados dos recursos interpostos pelas empresas RAL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA e VIAÇÃO CANA VERDE LTDA EPP referente ao Pregão Presencial nº 57/2020, Edital nº 73/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de serviços de transporte coletivo para atendimento aos Distritos Rurais de Alberto Moreira, Adolfo Pinto, Brejinho, Prata e Ibiti de acordo com descritivo técnico e especificação constante na Planilha orçamentária em anexo. O recurso interposto pelo Processo Administrativo nº. 9264/2020 foi indeferido, mantendo-se a decisão impugnada por seus próprios termos. O recurso ao Processo Administrativo nº. 9276/2020 teve provimento parcial por se tratar de inabilitação da empresa Renatans Transportes Barretos LTDA e manter a habilitação da empresa Nando's Transportes Eireli ME no certame licitatório, permanecendo esta a vencedora do certame. Barretos, 17 de junho de 2020. Departamento de Licitações.

2º Termo de Aditamento do contrato nº 10/2020 – proc. 783920 – contratada: GSP CONSTRUTORA EIRELI ME PS, Cláusula 1ª – Considerando os elementos constantes do processo, por ter sido vencedora da licitação no processo de Tomada de Preços nº 18/2019, instaurado em 19/09/2019 pelo processo administrativo nº 7871/2019, o qual passa a fazer parte integrante deste Instrumento Público, o qual em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, fica determinado em comum acordo entre as partes acima citadas a prorrogação do prazo referente ao contrato nº 10/2020, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09 de maio de 2020, conforme justificação anexa ao processo nº 783920. Cláusula 2ª – Justifico-se este presente Termo de Aditamento de prazo, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, em anexo no processo administrativo nº 783920. Cláusula 3ª – Conforme constam nos autos o presente processo foi protocolado tempestivamente (04/05/2020) e devido à morosidade dos trâmites obrigatórios esta sendo assinada na data de hoje. Cláusula 4ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Barretos, 21 de Maio de 2020. ALEXANDER STAFF FRANCO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura do Município de Barretos – SP, através da Secretaria de Negócios Jurídicos – Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de interessados as alterações referente ao Pregão Presencial nº 60/2020, Edital nº 80/2020 – Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução dos seguintes serviços: fornecimento e implantação do sistema de videomonitoramento, incluindo materiais, câmeras de monitoramento e licenças para a integração ao software de gerenciamento de imagens, além de sistema inteligente e automático para identificação de pessoas. O Edital Readequado completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.barretos.sp.gov.br. A data da sessão pública está alterada para o dia 01/07/2020 às 11:00 horas e será realizada no Departamento de Licitações, na Avenida Almirante Góes Coutinho nº 500, Bairro Reis, Barretos – SP. Maiores informações serão obtidas pelos telefones (17) 3321-1100 (ramal 1146). Barretos, 17 de junho de 2020. Silvana Rodrigues Sampaio Borini – Assistente de Precatórios, Contratos e Convênios - Departamento de Licitações.

BARUERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 104/2020 – DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

OBJETO: Aquisição e entrega de medicamentos.

Em conformidade com a Ata da sessão e relatório técnico emitido pela Secretaria de Saúde (Coordenadora Técnica de Suprimentos Farmacêuticos), ADJUDICO parcialmente o objeto em favor das licitantes vencedoras abaixo descritas, sendo:

ITEM 01: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;

ITEMS 02, 03 e 06: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; e

ITEMS 04 e 07: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Atada em conformidade com a referida Ata, declaro FRA-CASSADO os itens 08 e 14 em razão dos preços ofertados serem superiores ao orçado pela Administração e DESERTOS os itens 05, 09, 10, 11, 12 e 13 por não acudirem licitantes interessados.

Arnelha Bastos de Lemos - Pregueira

De acordo com o despacho da Sr. Pregueira, decido:

1) Pela ratificação da adjudicação parcial do objeto, sendo que HOMOLOGO parcialmente os termos da licitação;

2) Pelo DESERTO dos itens 05, 09, 10, 11, 12 e 13;

3) Pelo FRA-CASSO dos itens 08 e 14.

Barueri, 17 de junho de 2020, Geraldo Antonio Vinholi – Secretário de Suprimentos

SELEÇÃO PÚBLICA SUPRINº001/2020 – DECISÃO DE RECURSO

OBJETO: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Barueri, para celebração de CONTRATO DE GESTÃO objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no “PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO”, conforme edital e seus Anexos.

Aparado pelo relatório técnico apresentado pela Comissão designada pela Secretaria de Saúde para análise dos Projetos e, em obediência aos princípios constitucionais aplicados à Administração Pública, decido pelo IMPROVIMENTO do recurso apresentado pelo Instituto Esperança e Vida, mantendo-se a classificação dos projetos conforme publicação do dia 28 de maio de 2020.

Geraldo Antônio Vinholi – Secretário de Suprimentos.

SELEÇÃO PÚBLICA SUPRINº001/2020 – DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Barueri, para celebração de CONTRATO DE GESTÃO objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no “PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO”, conforme edital e seus Anexos.

Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso XXIV, da Lei 8.666/93, para contratação da entidade: Irmãdada da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, com base no parecer e demais documentos juntados aos autos.

Geraldo Antonio Vinholi – Secretário de Suprimentos

SELEÇÃO PÚBLICA SUPRINº001/2020 – ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Barueri, para celebração de CONTRATO DE GESTÃO objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no “PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO”, conforme edital e seus Anexos.

Fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a presente Seleção Pública a favor da entidade Irmãdada da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, com base no parecer e demais documentos juntados aos autos.

Formalize-se o instrumento contratual.

Publique-se.

GERALDO ANTONIO VINHOLI – Secretário de Suprimentos

AR nº: 165/2020 – Edital: 06/8/2020 – Município de Barueri – Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição e entrega parcelada de medicamentos, correspondentes aos itens: 02 e 03, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. – Preço Unitário Registrado: Item 02 R\$ 1.238,73; e Item 03 R\$ 1.628,66; – Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura – Assinatura: 08/06/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico / SUPR.

AR nº: 166/2020 – Edital: 01/02/2020 – Município de Barueri – Empresa: ASSERTA – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E REFERÊNCIA EM TECNOLOGIA ASSISTIVA – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição e entrega parcelada de próteses, correspondentes aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 17, 20, 21, 22, 23, 24 e 26, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. – Preço Unitário Registrado: Item 02 R\$ 1.238,73; e Item 03 R\$ 1.628,66; – Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura – Assinatura: 08/06/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico / SUPR.

AR nº: 167/2020 – Edital: 01/02/2020 – Município de Barueri – Empresa: BRAGANTE DELGADO ORTOPEDEIA TECNICA LTDA – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição e entrega parcelada de próteses, correspondentes aos itens: 06, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 18, 19, 25, 27, 28, 29 e 30, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. – Preço Unitário Registrado: Item 06 R\$ 22.800,00; Item 07 R\$ 12.500,00; Item 08 R\$ 13.000,00; Item 09 R\$ 12.900,00; Item 14 R\$ 12.500,00; Item 15 R\$ 9.500,00; Item 16 R\$ 7.690,00; Item 18 R\$ 8.500,00; Item 19 R\$ 5.500,00; Item 25 R\$ 15.000,00; Item 27 R\$ 6.870,00; Item 28 R\$ 7.900,00; Item 29 R\$ 6.500,00; e Item 30 R\$ 6.800,00; – Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura – Assinatura: 08/06/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico / SUPR.

AR nº: 168/2020 – Edital: 03/12/2020 – Município de Barueri – Empresa: BRAGANTE DELGADO ORTOPEDEIA TECNICA LTDA – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição e entrega parcelada de órteses e talas, correspondentes aos itens: 01, 02, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 27, 28, 29, 30, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. – Preço Unitário Registrado: Item 01 R\$ 250,00; Item 02 R\$ 400,00; Item 05 R\$ 350,00; Item 07 R\$ 240,00; Item 08 R\$ 300,00; Item 09 R\$ 120,00; Item 10 R\$ 120,00; Item 11 R\$ 250,00; Item 12 R\$ 400,00; Item 13 R\$ 890,00; Item 14 R\$ 480,00; Item 15 R\$ 350,00; Item 16 R\$ 590,00; Item 17 R\$ 240,00; Item 18 R\$ 300,00; Item 19 R\$ 120,00; e Item 20 R\$ 120,00; – Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura – Assinatura: 10/06/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico / SUPR.

AR nº: 169/2020 – Edital: 03/12/2020 – Município de Barueri – Empresa: ASSERTA – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E REFERÊNCIA EM TECNOLOGIA ASSISTIVA – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição e entrega parcelada de órteses e talas, correspondente ao item: 04, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. – Preço Unitário Registrado: Item 04 R\$ 480,00; – Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura – Assinatura: 10/06/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico / SUPR.

AR nº: 170/2020 – Edital: 05/4/2020 – Município de Barueri – Empresa: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição e entrega parcelada de medicamentos, correspondente ao item: 01, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. – Preço Unitário Registrado: Item 01 R\$ 0,20; – Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura – Assinatura: 15/06/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico / SUPR.

AR nº: 171/2020 – Edital: 05/4/2020 – Município de Barueri – Empresa: AIGUS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição e entrega parcelada de medicamentos, correspondente ao item: 31, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. – Preço Unitário Registrado: Item 31 R\$ 0,17; – Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura – Assinatura: 15/06/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico / SUPR.

AR nº: 172/2020 – Edital: 05/4/2020 – Município de Barueri – Empresa: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição e entrega

parcelada de medicamentos, correspondente ao item: 33, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. – Preço Unitário Registrado: Item 33 R\$ 8,4075; – Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura – Assinatura: 15/06/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico / SUPR.

AR nº: 173/2020 – Edital: 05/4/2020 – Município de Barueri – Empresa: MEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição e entrega parcelada de medicamentos, correspondente ao item: 20, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. – Preço Unitário Registrado: Item 20 R\$ 0,0683; – Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura – Assinatura: 15/06/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico / SUPR.

AR nº: 174/2020 – Edital: 05/4/2020 – Município de Barueri – Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição e entrega parcelada de medicamentos, correspondente ao item: 40, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. – Preço Unitário Registrado: Item 40 R\$ 1,11; – Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura – Assinatura: 16/06/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico / SUPR.

AR nº: 175/2020 – Edital: 05/4/2020 – Município de Barueri – Empresa: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição e entrega parcelada de medicamentos, correspondentes aos itens: 11, 12 e 18, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. – Preço Unitário Registrado: Item 11 R\$ 0,305; Item 12 R\$ 0,185; e Item 18 R\$ 5,00; – Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura – Assinatura: 16/06/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico / SUPR.

AR nº: 176/2020 – Edital: 05/4/2020 – Município de Barueri – Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição e entrega parcelada de medicamentos, correspondente ao item: 23, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. – Preço Unitário Registrado: Item 23 R\$ 0,20; – Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura – Assinatura: 16/06/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico / SUPR.

AR nº: 177/2020 – Edital: 05/4/2020 – Município de Barueri – Empresa: ESTRIATTI VEGETAL FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição e entrega parcelada de medicamentos, correspondentes aos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 08, conforme exigências, quantidades estimadas e demais especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. – Preço Unitário Registrado: Item 01 R\$ 7,40; Item 02 R\$ 8,60; Item 03 R\$ 13,20; Item 05 R\$ 12,70; Item 06 R\$ 9,80; Item 07 R\$ 16,20; e Item 08 R\$ 20,00; – Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura – Assinatura: 17/06/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico / SUPR.

SUSPENSÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SO Nº. 008/20 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS E CONTÍNUOS DE ENGENHARIA, SANITÁRIA, DE LIMPEZA PÚBLICA E SANEAMENTO AMBIENTAL. Fica suspensa “in fine”, a sessão de abertura, com estiva prevista para o dia 19/06/2020 às 09h00min. RENÊ DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

BASTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020

O Prefeito do Município de Bastos torna público a Homologação e Adjudicação dos itens de menor preço da empresa CERVANTES TRANSPORTES E VAREJO DE MATERIAIS LTDA EPP para os LOTES de 01 ao nº 05, no valor total de R\$ 68.011,25, Bastos/SP, 17.06.2020, Manoel Ironicos Rosa - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de Bastos torna público que as Atas de Registro de Preços nº 005/2020, destinado à implantação de infraestrutura na Rua Luiz Guedes, O Edital Minucioso bem como outras informações se encontram à disposição dos interessados na Divisão de Compras desta Prefeitura, na Rua Adhemar de Barros, nº 530, no horário das 7:00 às 13:00h, de Segunda à Sexta-feira. Informações à distância serão fornecidas pelo telefone (014) 3478-9800 ou e-mail pbmcomp@bastos.sp.gov.br. A presente licitação encerra-se à noite após transcorrer quinze (15) dias da data da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP, 17.06.2020. MANOEL IRONICOS ROSA – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

O Prefeito Municipal de Bastos, torna público o Edital de Tomada de Preços nº 005/2020, destinado à implantação de infraestrutura na Rua Luiz Guedes. O Edital Minucioso bem como outras informações se encontram à disposição dos interessados na Divisão de Compras desta Prefeitura, na Rua Adhemar de Barros, nº 530, no horário das 7:00 às 13:00h, de Segunda à Sexta-feira. Informações à distância serão fornecidas pelo telefone (014) 3478-9800 ou pelo site www.bastos.sp.gov.br. A presente licitação encerra-se à noite após transcorrer quinze (15) dias da data da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP, 17.06.2020. MANOEL IRONICOS ROSA – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2020, p/ eventual aquisição de testes rápidos laboratoriais destinados ao uso das Unidades Básicas de Saúde. O Edital minucioso bem como outras informações serão fornecidas na Divisão de Compras de Segunda à sexta-feira, no horário das 7:00 às 13:00 horas, na Rua Adhemar de Barros, nº 530. Informações à distância serão fornecidas pelo telefone (014) 3478-9800 ou pelo site www.bastos.sp.gov.br. A presente licitação encerra-se à noite após transcorrer quinze (15) dias da data da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP, 17.06.2020. MANOEL IRONICOS ROSA – Prefeito Municipal.

BATATAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/20

A Prefeitura de Batatais, através de seu Secretário Municipal de Administração, o senhor André Luis Moroti, RATIFICA, nos termos do artigo 25 “Caput”, da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/20, para contratação da empresa: NETMAKE SOLUÇÕES EM

INFORMATICA LTDA, para Renovação licença de ferramenta para diestros destinados ao custeio das ações e serviços relacionados à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus COVID-19. VALOR: R\$ 88512,36; VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do termo até a vigência do convênio; Batost/ SP, 17/06/2020, Manoel Ironicos Rosa - Prefeito Municipal.

BATATAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/20

A Prefeitura de Batatais, através de seu Secretário Municipal de Administração, o senhor André Luis Moroti, RATIFICA, nos termos do artigo 25 “Caput”, da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/20, para contratação da empresa: NETMAKE SOLUÇÕES EM

INFORMATICA LTDA, para Renovação licença de ferramenta para diestros destinados ao custeio das ações e serviços relacionados à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus COVID-19. VALOR: R\$ 88512,36; VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do termo até a vigência do convênio; Batost/ SP, 17/06/2020, Manoel Ironicos Rosa - Prefeito Municipal.

BATATAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/20

A Prefeitura de Batatais, através de seu Secretário Municipal de Administração, o senhor André Luis Moroti, RATIFICA, nos termos do artigo 25 “Caput”, da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/20, para contratação da empresa: NETMAKE SOLUÇÕES EM

INFORMATICA LTDA, para Renovação licença de ferramenta para diestros destinados ao custeio das ações e serviços relacionados à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus COVID-19. VALOR: R\$ 88512,36; VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do termo até a vigência do convênio; Batost/ SP, 17/06/2020, Manoel Ironicos Rosa - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2020, p/ eventual aquisição de testes rápidos laboratoriais destinados ao uso das Unidades Básicas de Saúde. O Edital minucioso bem como outras informações serão fornecidas na Divisão de Compras de Segunda à sexta-feira, no horário das 7:00 às 13:00 horas, na Rua Adhemar de Barros, nº 530. Informações à distância serão fornecidas pelo telefone (014) 3478-9800 ou pelo site www.bastos.sp.gov.br. A presente licitação encerra-se à noite após transcorrer quinze (15) dias da data da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP, 17.06.2020. MANOEL IRONICOS ROSA – Prefeito Municipal.

BATATAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/20

A Prefeitura de Batatais, através de seu Secretário Municipal de Administração, o senhor André Luis Moroti, RATIFICA, nos termos do artigo 25 “Caput”, da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/20, para contratação da empresa: NETMAKE SOLUÇÕES EM

INFORMATICA LTDA, para Renovação licença de ferramenta para diestros destinados ao custeio das ações e serviços relacionados à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus COVID-19. VALOR: R\$ 88512,36; VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do termo até a vigência do convênio; Batost/ SP, 17/06/2020, Manoel Ironicos Rosa - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2020, p/ eventual aquisição de testes rápidos laboratoriais destinados ao uso das Unidades Básicas de Saúde. O Edital minucioso bem como outras informações serão fornecidas na Divisão de Compras de Segunda à sexta-feira, no horário das 7:00 às 13:00 horas, na Rua Adhemar de Barros, nº 530. Informações à distância serão fornecidas pelo telefone (014) 3478-9800 ou pelo site www.bastos.sp.gov.br. A presente licitação encerra-se à noite após transcorrer quinze (15) dias da data da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP, 17.06.2020. MANOEL IRONICOS ROSA – Prefeito Municipal.

BAURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Edital nº 223/2020 – Processo nº 55.685/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 166/2020 – SIMPLIFICADO COVID-19 do item MENOR PREÇO POR LOTE – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA – PEP, 17.014-500 – P. Objeto: AQUISIÇÃO DE 2.000 (DOIS MIL) COBERTORES POPULARES, MEDIDAS MÍNIMAS 1,40M X 1,90M – Interessada: Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Data do Recebimento das propostas: até às 14h do dia 24/06/2020. Abertura da Sessão: 24/06/2020 às 14h. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Normey – 2º andar, sala nº 02, CEP, 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1337 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bauru.sp.gov.br – Oferta de Compra: 820900801002200C00221, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 17/06/2020 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 173/2020 – Processo nº 29.390/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 105/2020 pelo sistema de Registro de Preços – Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE LEGUMES E VERDUÇAS, DEVIDAMENTE DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA PONTO-A-PONTO – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. BEM-ESTAR DA PROPOSTA ELETRÔNICA: Até o dia 01/07/2020, até às 09h00. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 01/07/2020, às 09h00. Informações na Div. de Compras e Licitações, Rua Raposo Tavares 8-38, Vl. Sto. Antônio, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bauru.sp.gov.br, CEP: 820900801002200C00210, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 17/06/2020 – Dawson de Lima Gimes – Dir da Div de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 170/2020 – Processo nº 113.737/2019 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 76/2020. Tipo: Menor Preço do Lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessada: Secretaria da Educação – RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: Até o dia 01/07/2020, até às 09h. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 01/07/2020, às 0

JORNAL TRIBUNA BASTENSE

EDIÇÃO DE 19 DE JUNHO DE 2.020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

TERMO ADITIVO

Prefeitura do Município de Bastos e Associação Beneficente de Bastos; OBJETO: 5º Termo aditivo conforme convênio SUS/Bastos destinados ao custeio das ações e serviços relacionados à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19; VALOR: R\$ 88.512,36; VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do termo até a vigência do convênio; Bastos/ SP, 17/06/2020; Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.